

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Despacho n.º 1180/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Edna da Conceição Alves Monteiro, Inspetora do Trabalho Nível I, do Quadro definitivo da Inspeção Geral do Trabalho do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, que se encontrava de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho de Sua Exa. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 20 de agosto de 2026

Nos termos do n.º 4, do art.º 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, é autorizado o regresso ao serviço após Licença sem vencimento de 90 dias, à Sra. Edna da Conceição Alves Monteiro, Inspetora do Trabalho Nível I, do quadro definitivo da Inspeção Geral do Trabalho do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, em situação de Licença sem Vencimento desde 25 de maio de 2026.

Praia, aos 24 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier*.